



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4039

de 17 de dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESAS DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.662,32 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

01010103101002.001000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
02010412201102.003000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
02010412401102.005000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
02020412201102.010000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
02030412201102.012000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
02040106201102.014000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
03010412101102.016000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
04010412201102.018000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
05010412301102.023000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
05020412900222.231000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
06010412201102.026000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
07011236100822.096000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
07011236100822.198000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	25.474,27
07011236102302.042000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1.613,70
07011236500802.199000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1.626,89
07011236500802.218000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	3.928,41
07011236500802.219000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
07011236500802.220000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
08012012202702.052000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
09011012203002.059000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	7.999,05
09021012203102.067000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
10010412203302.074000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
11010812203502.081000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
11040824303602.085000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00
12011812203702.088000-3.1.90.05.00.01.00-(	)-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$	1,00

TOTALR\$ 40.662,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4039
de 17 de dezembro de 2019

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução de dotação orçamentária abaixo especificadas:

05010412301102.023000-3.3.90.14.00.00.00-(264)-Diárias-Civil.....	R\$ 20,00
07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00-(3415)- Outros Serviços Pes.Jurídica.....	R\$ 1.613,70
09011012203002.060000-3.3.90.39.00.00.00-(855)-Outros Serviços Pes.Jurídica.....	R\$ 7.999,05
TOTAL.....	R\$ 9.632,75

Art. 3º - Os créditos a que se refere o artigo 1º será coberto pelo aparente arrecadação a maior do Recurso 31 - Fundeb no valor de.....R\$ 31.029,57

TOTALR\$ 31.029,57

Art. 4º - Fica autorizado a criar as rubricas do artigo 1º no orçamento de 2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de dezembro de 2019.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE